



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 25/96**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/96**

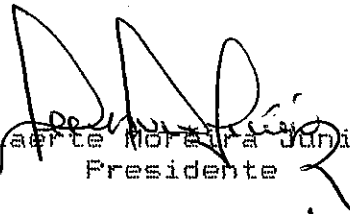
"Dispõe sobre aprovação das Contas da  
Prefeitura Municipal e da Mesa da  
Câmara Municipal de Guararema relati  
vas ao exercício de 1994".

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 1994, com exceção aos atos pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Guararema, nos termos do parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 16 DE AGOSTO DE 1996

  
Laerte Moraes Junior  
Presidente